



COMUNICADO 15 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES MADER – EDITAL N. 03/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS VAGAS DO MESTRADO ACADÊMICO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader), instituída por Ato da Coordenação N.01/2020, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA as considerações preliminares e as decisões quanto aos recursos e/ou pedidos de reconsideração da(o)s candidata(o)s apresentados na **fase de resultados preliminares (classificação final)**

Dos recursos e decisões.

1. Foram apresentados pedidos de esclarecimentos conforme o Edital 03/2020 pela(o)s candidata(o)s e a decisão da Comissão segue:

Número de inscrição: **202100549031525**, segue conforme solicitado:

O pedido dispõe sobre os itens 2.1 e 2.3 do Edital.

A Comissão esclarece que a lista completa dos candidatos e as respectivas notas será divulgada em comunicado oficial nesta data e que os candidatos reconhecidos no programa de ação afirmativa étnico-racial (item 2.1) tiveram o atendimento previsto, contendo três candidata(o)s aprovados que atenderam ao exposto no Edital. São eles: 202100549031948; 202100549031609; 202100549031547. Ainda esclarece que foram convocados para a fase prevista no item 2.3.3 cinco candidata(o)s declarantes, dentre os quais os três aprovados e outros dois que compõem a lista final de classificação, sem prejuízo dos demais.

Considerando que o pedido não trata de um recurso ou reconsideração, é o que nos cumpre informar.

Sem mais, informamos que as demais condições permanecem conforme Edital 03/2020, Aditivo 01/2021

Planaltina, DF, 10/05/2021



Mário Lúcio de Avila –

Presidente da Comissão de Seleção
PPG-MADER